

ENTRE GRADES E CUIDADOS: VIVÊNCIAS E DESAFIOS DA MATERNIDADE NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO

BETWEEN BARS AND CARE: EXPERIENCES AND CHALLENGES OF MOTHERHOOD IN THE FEMALE PRISON SYSTEM

ENTRE BARROTES Y CUIDADOS: EXPERIENCIAS Y DESAFÍOS DE LA MATERNIDAD EN EL SISTEMA PENITENCIARIO FEMENINO

Livia Fernanda Alves Mendes¹
Leilane Cristina Oliveira Pereira²
Francisca Máisa Maciel Gomes de Almeida³
Lúcia Temóteo⁴

RESUMO: Esse estudo buscou compreender a maternidade no contexto prisional feminino. A pesquisa adota como metodologia os pressupostos da Psicologia, com o objetivo de analisar os artigos que abordem a temática da maternidade no sistema prisional. Caracteriza-se como uma revisão da literatura, de natureza qualitativa e caráter descritivo, realizada a partir das bases de dados Biblioteca Virtual em saúde e Google Acadêmico. Foram incluídos artigos publicados entre os anos de 2020 e 2025, em língua portuguesa, desenvolvidos com população brasileira e que abordam diretamente a maternidade no cárcere. Os resultados mostram que a experiência da maternidade no cárcere é marcada por sofrimento psíquico, fragilização dos vínculos familiares, ausência de suporte institucional e condições insalubres que comprometem a saúde das mulheres e o desenvolvimento das crianças, observa-se ainda que a separação precoce entre mãe e filho aparece como um dos principais fatores de sofrimento emocional. Conclui-se que, apesar da existência de legislações e políticas públicas voltadas à proteção das mulheres encarceradas e de seus filhos, a realidade prisional brasileira permanece marcada pela negligência, vulnerabilidade e insuficiência de assistência integral. Dessa forma, destaca-se a necessidade de fortalecimento das políticas públicas e da promoção de práticas humanizadas voltadas à garantia de direitos dessa população.

1

Palavras-chave: Maternidade. Encarceramento feminino. Sistema prisional. Vulnerabilidade.

ABSTRACT: This study sought to understand motherhood in the context of female incarceration. The research adopts the principles of Psychology as its methodology, aiming to analyze articles that address the theme of motherhood in the prison system. It is characterized as a literature review, of a qualitative and descriptive nature, conducted using the Virtual Health Library and Google Scholar databases. Articles published between 2020 and 2025, in Portuguese, developed with a Brazilian population and directly addressing motherhood in prison were included. The results show that the experience of motherhood in prison is marked by psychological suffering, weakening of family ties, lack of institutional support, and unsanitary conditions that compromise the health of women and the development of children. It is also observed that early separation between mother and child appears as one of the main factors of emotional distress. It is concluded that, despite the existence of legislation and public policies aimed at protecting incarcerated women and their children, the reality of Brazilian

¹ Graduanda em Psicologia, Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM.

² Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Docente do curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM — Orientadora.

³ Mestra em Ensino de Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Docente do curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM.

⁴ Licenciatura em Psicologia; Mestra em Educação; Docente do curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM; Membro da Sociedade Psicanalítica da Paraíba.

prisons remains marked by negligence, vulnerability, and insufficient comprehensive assistance. Therefore, the need to strengthen public policies and promote humane practices aimed at guaranteeing the rights of this population is highlighted.

Keywords: Motherhood. Female incarceration. Prison system. Vulnerability.

RESUMEN: Este estudio buscó comprender la maternidad en el contexto del encarcelamiento femenino. La investigación adopta los principios de la Psicología como metodología, con el objetivo de analizar artículos que abordan el tema de la maternidad en el sistema penitenciario. Se caracteriza por ser una revisión bibliográfica cualitativa y descriptiva, realizada utilizando las bases de datos Biblioteca Virtual en Salud y Google Académico. Se incluyeron artículos publicados entre 2020 y 2025, en portugués, desarrollados con población brasileña y que abordan directamente la maternidad en prisión. Los resultados muestran que la experiencia de la maternidad en prisión está marcada por sufrimiento psicológico, debilitamiento de los lazos familiares, falta de apoyo institucional y condiciones insalubres que comprometen la salud de las mujeres y el desarrollo infantil. También se observa que la separación temprana entre madre e hijo aparece como uno de los principales factores de angustia emocional. Se concluye que, a pesar de la existencia de legislación y políticas públicas destinadas a proteger a las mujeres encarceladas y a sus hijos, la realidad de las prisiones brasileñas sigue marcada por la negligencia, la vulnerabilidad y la asistencia integral insuficiente. Por lo tanto, se subraya la necesidad de fortalecer las políticas públicas y promover prácticas humanas encaminadas a garantizar los derechos de esta población.

Palabras clave: Maternidad. Reclusión femenina. Sistema penitenciário. Vulnerabilidad.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, tem crescido o número de mulheres cada vez mais jovens que entram no mundo da criminalidade, como consequência das desigualdades sociais que caracteriza todo contexto socioeconômico e cultural em que vivemos (SANTANA et al., 2021). Pesquisas apresentam um aumento significativo de 455% na taxa de aprisionamento feminino no país, entre os anos de 2000 e 2016, de acordo com dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, levantamento esse que constata que, em 2016, 42.355 mulheres estavam em privação de liberdade (INFOPEN, 2017).

Diante disso, a maternidade no sistema prisional passa cada vez mais a se fazer presente nesse contexto, trazendo evidências claras de situações de vulnerabilidade que são experienciadas pelas mães e seus filhos dentro da prisão. Nesse cenário, muitas crianças vivenciam os seus primeiros seis meses de vida junto com sua mãe, no ambiente punitivo, expostos à violência e a tudo que sua mãe vivencia dentro do contexto prisional, participando também da pena (SANTANA et al., 2021).

Sobre a violência vivida pelas mães e seus filhos é evidente que eles vivem em condições de insalubridade, desassistência contínua e violência. As unidades prisionais femininas, assim como as unidades prisionais masculinas são cenários de violações no exercício dos direitos dos

cidadãos de forma geral, e ainda mais dos direitos sexuais, reprodutivos e de saúde especializada (NUNES et al., 2020).

O sistema prisional brasileiro revela um cenário de desigualdade social, violência institucional e perpetuação de práticas punitivistas, negligenciando os direitos das pessoas privadas de liberdade, como, por exemplo, a experiência da maternidade no momento de privação de liberdade, que pode gerar uma maior vulnerabilidade (NUNES et al., 2020), demonstrando ainda mais que a realidade em que vivem é diferente daquilo que é proposto na Lei de Execução Penal (LEI Nº 7.210), onde diz que:

“A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984, p. 1).

Com base nesse contexto, esta pesquisa, de caráter qualitativo e fundamentada em revisão de literatura, tem como objetivo analisar os artigos que abordam a temática da maternidade no sistema prisional. Discutir a maternidade no cárcere permite problematizar a efetividade das políticas públicas destinadas à proteção da mulher e da infância, evidenciando a necessidade de um olhar mais crítico, sensível e humanizado para essa população, refletir sobre os impactos psicossociais da privação de liberdade, bem como problematizar as desigualdades estruturais que atravessam a vida dessas mulheres, além de ser um assunto pouco explorado e muitas vezes negligenciado, mas que se faz importante, pois envolve a garantia de direitos fundamentais a uma parcela marginalizada da sociedade.

3

Estudar e pesquisar sobre essa temática contribui para uma maior visualização sobre as condições do encarceramento feminino associados à maternidade, buscando evidenciar os percalços enfrentados pelo sistema prisional e auxiliar na promoção de práticas que valorizem o respeito à dignidade humana. Esse estudo também contribui para preencher lacunas presentes na literatura acadêmica acerca da maternagem de mulheres privadas de liberdade, além de reforçar a importância da criação de estratégias de cuidado voltadas a essas mães e a suas crianças que vivenciam a vulnerabilidade do cárcere.

2 MÉTODOS

O seguinte trabalho adota como metodologia os pressupostos da Psicologia, com o objetivo de analisar os artigos que abordam a temática da maternidade no sistema prisional. Sendo assim, caracteriza-se como uma revisão da literatura de natureza qualitativa e caráter descritivo, voltada à análise objetiva dos dados apresentados nos estudos selecionados para fins

de resultados aprofundados diante dessa perspectiva pouco comentada no cenário atual. Essa pesquisa foi elaborada a partir de bases acadêmicas reconhecidas, trazendo maior fidedignidade e eficácia na produção, tais como Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico.

Para as pesquisas bibliográficas foram utilizados os descritores: “encarceramento feminino”, “maternidade” e “sistema prisional”, seguindo também critérios de inclusão previamente definidos: considerados apenas artigos publicados entre 2020 e 2025, em língua portuguesa, realizados com população brasileira e que abordam de forma direta a maternidade no contexto prisional, apresentando dados relacionados à realidade dessas mulheres e de seus filhos. Os critérios de exclusão que orientaram a busca foram: artigos que não abordam a maternidade no sistema prisional, pesquisas que tratam do encarceramento feminino sem relação com a maternidade, materiais que não abordam os aspectos psicossociais que atravessam a questão da maternidade em situação de privação de liberdade, trabalhos duplicados, assim como artigos fora do período delimitado.

O processo de seleção dos artigos envolveu a busca nas bases de dados com os descritores, realização da leitura dos títulos e resumos para a verificação da pertinência do tema, exclusão de trabalhos fora dos critérios estabelecidos e, por fim, a leitura completa dos artigos que atenderam a todos os critérios selecionados, permitindo a identificação dos principais aspectos relacionados às vivências da maternidade no cárcere, às vulnerabilidades sociais e aos impactos emocionais decorrentes da privação de liberdade para as mães e seus filhos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados 17 artigos. Após a verificação inicial, 1 artigo foi retirado por duplicação. Dos 16 artigos restantes, 2 foram excluídos por não atenderem os critérios de inclusão, como a ausência da relação direta da maternidade no cárcere. Além disso, 4 artigos foram removidos por apresentarem conteúdos redundantes em relação aos demais artigos e não forneceram informações relevantes que contribuíssem para os objetivos do estudo. A base de dados do Google Acadêmico contribuiu com 4 artigos, enquanto a base da BVS contribuiu com 6 publicações. Assim, 10 artigos foram selecionados para compor a amostra final do estudo e se destacaram pela sua relevância. Com o objetivo de organizar e sistematizar as principais características dos estudos analisados, a tabela 1 apresenta uma visão geral dos artigos, mencionando o nome, a autoria e o ano de publicação, assim como os objetivos e resultados.

Tabela 1 - Estudos encontrados na revisão de literatura

NOME DO ARTIGO	AUTOR E ANO DE PUBLICAÇÃO	OBJETIVOS	RESULTADOS
Mães em cárcere: percepções sobre a vivência da maternidade em privação de liberdade.	Herika do Nascimento Lima; Keila Cristina Pereira Nascimento Oliveira Alves; Letycia Beatriz Sousa de Lira; Laís de Miranda Crispim Costa; Célia Alves Rozendo (2023).	Analisar as percepções de mães encarceradas sobre a vivência da maternidade em privação de liberdade.	Observou-se o sofrimento do binômio com a separação parental, ocasionando prejuízos para o crescimento e desenvolvimento das crianças. As mães encarceradas estão expostas ao ambiente insalubre e desumanizado, o que acarreta sofrimento psíquico.
Mulheres, prisões e liberdade: experiências de egressas do sistema prisional no Rio Grande do Sul, Brasil.	Gabriela Dalenogare; Rosana Maffaccioli; Letícia Becker Vieira; Renata Maria Dotta (2022).	Analisar as vulnerabilidades e as perspectivas de reestruturação da vida de mulheres que vivenciaram a maternidade no cárcere.	A saída do sistema prisional não significa necessariamente liberdade. As encruzilhadas identitárias seguem acompanhando as mulheres e seus filhos, de modo que após a saída do cárcere, a vulnerabilidade manifesta-se do mesmo modo ou mais cruelmente do que antes.
Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino.	Anderson Brito de Medeiros; Glauber Wender dos Santos Silva; Thaís Rosental Gabriel Lopes; Jovanka Bittencourt de Carvalho; Jaime Alonso Caravaca-Morera; Francisco Arnaldo Nunes de Miranda (2022).	Analisar as representações sociais da maternidade de mulheres gestantes, lactantes e que vivenciaram a gestação em privação de liberdade no sistema prisional.	Evidenciou-se que a centralidade das representações sociais para as participantes do estudo reflete o sofrimento vivenciado pela separação diáde mãe-filho.
Gênero, saúde e prisão: maternidades possíveis no contexto prisional.	Marina Corbetta Benedet; Ana Beatriz Medeiros (2021).	Analisar a experiência da maternidade no contexto prisional, destacando os impactos sociais, emocionais e institucionais vivenciados pelas mulheres em privação de liberdade.	Compreender a fragmentação da identidade da mulher atravessada pela lógica do contexto prisional: punir para reabilitar.
As representações sociais sobre a maternidade para mães em privação de liberdade.	Adriele Vieira de Lima; Maria da Penha de Lima Coutinho; Jaqueline Gomes Cavalcanti; Karla Costa Silva (2020).	Conhecer a vivência da maternidade para mães privadas de liberdade, a partir do aporte teórico das representações sociais.	Destacou-se nesse contexto que ser mãe foi objetivado como sinônimo de sofrimento, incerteza e culpa pela ausência nos cuidados maternos e pela separação dos filhos e familiares.
Gestação e maternidade a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil.	Luana Hordones Chaves; Isabela Cristina Alves de Araújo (2020).	Tratar das impressões que as mulheres presas no Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade têm acerca dos cuidados de saúde ofertados pela instituição.	A percepção das internas com relação às questões de saúde na unidade é perpassada pelas recorrentes comparações com as demais unidades prisionais.
A maternidade no cárcere e a sua relação com os direitos humanos.	Victoria dos Santos Bordenabe; Fernando Schmidt de Paula (2022).	Demonstrar os direitos garantidos a essas mulheres e sua prole.	Nem sempre as legislações estão de acordo com o vivido no dia a dia, e conclui-se que há um árduo caminho a ser trilhado em busca da efetivação desses direitos fundamentais e tão importantes para a dignidade da pessoa humana.
Maternidade entre grades: a ruptura da convivência entre as	Nelia Maria Portugal Flores; Liziane Falleiro dos Santos Arruda; Pâmela Schultz	Conhecer a experiência da maternidade no contexto prisional, especialmente, no que se refere ao vínculo	O vínculo mãe-filho, durante a prisão materna, depende de dois aspectos essenciais: vínculo estabelecido entre a mãe e o bebê

mulheres presas e seus filhos.	Danzmann; Luciane Najar Smeha (2022).	mãe-filho(a) durante o cumprimento da pena de privação de liberdade	nos primeiros meses de vida, e a continuidade da convivência por meio das visitas. No entanto, as visitas dos filhos são escassas ou não ocorrem, o que pode fragilizar a relação mãe-filho.
Gestantes em cárcere: Cenário da maternidade e a garantia do princípio da dignidade nas penitenciárias.	Beatriz Borges Pires; Bruna Aires Ramalho; Valdirene Cássia da Silva (2022).	Compreender o cenário das gestantes nos presídios femininos, a forma como acontece a lactação e refletir a aplicabilidade do princípio básico da dignidade da pessoa humana.	Pôde-se concluir que a problemática da maternidade no cárcere, bem como as dificuldades ligadas ao processo, procede de uma falha na garantia da atuação de leis previstas para assegurarem esse direito.
Maternidade no cárcere: Direitos e desafios das detentas grávidas no Brasil.	Henrique da Silva, Milkhailla Gomes Reis, Carlos Augusto Lima Vaz da Silva (2025).	Analisar os principais desafios enfrentados por mulheres grávidas em situação de privação de liberdade, bem como os direitos assegurados por legislações nacionais e internacionais.	Conclui-se que é fundamental ampliar o debate político, a sensibilização dos agentes do sistema penal e a efetiva implementação de medidas que garantam a dignidade, a saúde e o bem estar de mães e filhos no contexto prisional.

Fonte: MENDES, L.F. et al., 2026.

Lima et al., (2023) analisou a percepção de mães encarceradas sobre a vivência da maternidade em privação de liberdade a partir de pesquisa com 19 mulheres no sistema prisional. A maioria dessas participantes eram mulheres jovens, solteiras, com filhos e o tráfico de drogas o principal motivo do aprisionamento. Em relação ao significado da maternidade, essa é entendida pelas mulheres como algo bom, uma “dádiva divina”, que dá sentido à vida, mas necessita de adaptações e que também existe muitas limitações, frustrações, inseguranças, sofrimento, principalmente por se falar de uma maternidade vivenciada no cárcere. Ademais, a vivência da maternidade no sistema prisional se mostra marcada por sofrimentos psíquicos intensos que são justificados pelas condições precárias do ambiente, assim como a falta da rede de apoio familiar e também pelas limitações institucionais.

Corroborando com esses achados, Pinto et al., (2020) aponta em suas análises que a experiência da maternidade é marcada por múltiplas vulnerabilidades, sendo associado diretamente a sentimentos de sofrimento, tristeza e culpa ligados a separação dos filhos e a impotência de exercer o papel de mãe, mas também há a presença de sentimentos de amor e afeto. A dificuldade de manter o vínculo com familiares devido às limitações institucionais e a ausência do suporte social também são identificadas como um fator de agravamento para o adoecimento mental dessas mulheres. De modo geral, o estudo apresenta a maternidade no

contexto prisional como uma experiência completa e marcada pelas múltiplas formas de violações de direitos tanto para as mães quanto para os seus bebês.

Benedet e Medeiros (2021) fazem uma análise quanto a experiência da maternidade no contexto prisional que mostra uma vivência marcada por grande sofrimento emocional associado às condições insalubres e violência constante nesse âmbito e a separação precoce entre as mães e seus filhos, o que gera sentimento de perda e fragilização do vínculo, além dos sentimentos de tristeza, ansiedade e angústia. O ambiente prisional se mostra inadequado quando não há suporte emocional e condições estruturais que possibilite o cuidado. Fica evidente a falta de humanização desde o momento de parir até no convívio direto da criança com a mãe.

Nesse mesmo sentido, Chaves e Araújo (2020) evidencia o intenso sofrimento psíquico das mulheres, mães que estão dentro das unidades prisionais pela impossibilidade de exercer o papel de mãe por consequência da separação de seus filhos, essa separação é imposta pelo sistema prisional e gera sentimentos de angústia e perda, além da fragilização do vínculo. O sistema prisional se mostra inadequado para o exercício da maternidade quando se menciona a falta de suporte emocional, estrutural e assistencial e que há muitas limitações no exercer da maternagem por essas mães. Fica evidente assim, o impacto na saúde mental dessas mães e também dos filhos, além da instabilidade sob o cuidado dessas crianças, que ficam à mercê do cuidado institucional ou dos familiares, quando há a rede de apoio.

Flores et al., (2022) trazem a ideia de que o vínculo estabelecido entre mãe e bebê nos primeiros meses de vida depende da continuidade das visitas, de modo que a escassez ou ausência desse contato pode ocasionar na fragilização do vínculo. Com filhos adolescentes, essa questão se mostra ainda mais presente, por possuírem autonomia de escolher ir visitar ou não. Além disso, o rompimento do vínculo entre mãe e bebê torna-se prejudicial para ambos. Quanto a garantia do direito de permanecer com o filho durante 4 meses no ambiente prisional só é efetivada em estabelecimentos que possuem estrutura adequada para receber as mães e as crianças, com isso, os autores ressaltam que intervenções e projetos voltados ao cuidado dessas mães e seus filhos poderiam contribuir para a diminuição da futura ocupação dessas crianças em ambientes prisionais.

No que se refere às condições institucionais e à garantia de direitos, Medeiros et al., (2022) ao analisar a maternidade no sistema prisional evidencia que mesmo que existam leis para assegurar a assistência a essas mulheres e seus filhos, na prática elas não são efetivadas. O

ambiente prisional é marcado por limitações estruturais e condições básicas de sobrevivência que comprometem o bem-estar das mães e o bom desenvolvimento das crianças. É destacado que um dos principais fatores de sofrimento e fragilização do vínculo afetivo é a separação entre mãe e filho, que são intensificados pelas restrições existentes nas unidades prisionais e pela ausência de políticas públicas de apoio para essas mães.

Além das vulnerabilidades vivenciadas durante o período de encarceramento, o estudo de Dalenogare et al., (2022) destacou ao realizar sua pesquisa com mulheres egressas do sistema prisional, mas que vivenciaram a maternidade no cárcere, que a maternidade foi atravessada por experiências de sofrimento e de controle institucional, e que os impactos permaneceram mesmo após a saída do sistema prisional. Foi um momento marcado por sentimentos de alívio, mas também de medo e insegurança, havia a presença da falta de suporte tanto da rede de apoio familiar, quanto do Estado, evidenciando que mesmo após a liberdade, essas mulheres ainda estavam presas nas violações de direitos. O artigo também destaca a estigmatização acerca dessas mulheres assim como a discriminação, que dificulta a reconstrução da vida em liberdade. Assim, a maternidade no cárcere e as vulnerabilidades que permeiam esse contexto não existem apenas no momento de reclusão das mães, mas também após a saída do sistema prisional e que podem se intensificar.

Bordenabe et al., (2022) evidenciam a precariedade da maternidade no sistema prisional brasileiro e a distância entre os direitos garantidos às mulheres encarceradas e a realidade vivenciada por elas. Os autores destacam a falta de infraestrutura adequada, ausência de acompanhamento médico e psicológico, além das dificuldades enfrentadas durante a gestação, parto e pós-parto no cárcere. Embora existam legislações e medidas voltadas à proteção dessas mulheres e de seus filhos, sua aplicação ainda ocorre de forma limitada, comprometendo os direitos humanos, a dignidade da mulher e o vínculo materno-infantil. Dessa forma, o estudo aponta para a necessidade de maior atuação do Estado e da implementação de políticas públicas que assegurem a efetivação desses direitos.

Nesse mesmo sentido, Pires et al., (2022), em seus achados, trazem a perspectiva da não aplicabilidade da Lei de Execução Penal, tendo como exemplo o encarceramento de mães e seus bebês, que acabam fazendo parte da pena, ou ainda o rompimento do vínculo entre mãe e filho. Embora a LEP garanta direitos necessários para o bom desenvolvimento da pena, sua execução e aplicação não ocorrem de forma eficaz no sistema penal. O Estado é apontado como principal responsável pela efetivação dessas garantias, especialmente na proteção dos direitos humanos

previstos pela Constituição Federal. A ausência dessa efetividade acaba enfraquecendo o próprio sistema, que deixa de cumprir uma de suas principais funções, a ressocialização do apenado. Dessa forma, mostra-se necessária a garantia da aplicabilidade das normas vigentes que asseguram os direitos das mães encarceradas e de seus filhos.

Complementando essas discussões, Silva et al., (2025), abordam a maternidade no cárcere como uma questão marcada por violações de direitos e pela precariedade do sistema prisional brasileiro. Os autores destacam que, embora existam legislações que garantam direitos às mulheres grávidas privadas de liberdade, como assistência pré-natal, acompanhamento psicológico, condições adequadas para o parto e permanência do bebê com a mãe nos primeiros meses de vida, a efetivação desses direitos ainda ocorre de forma insuficiente. A superlotação, a insalubridade, a precariedade da assistência à saúde e a ausência de estrutura adequada dificultam a garantia do bem-estar da mãe e da criança. Além disso, o estudo evidencia que o rompimento precoce do vínculo materno-infantil e a vivência da maternidade em ambiente prisional podem trazer impactos negativos para a saúde física e emocional de ambas. Diante disso, os autores ressaltam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas, da criação de espaços mais humanizados e da aplicação de medidas alternativas à prisão, visando assegurar a dignidade, a ressocialização e a proteção dos direitos das mulheres encarceradas e de seus filhos.

9

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dez artigos estudados evidencia de modo geral que a maternidade no contexto prisional é complexa e marcada por diversas formas de violações de direitos, além das vulnerabilidades sociais, emocionais, estruturais e institucionais, o que demonstra que o cárcere não oferece condições adequadas para o exercício da maternidade. Os artigos apontam um perfil social que se apresentam como um fator comum em relação a essas mulheres que se caracterizam pelas condições de desigualdade social, baixa escolaridade, pretas, pobres, solteiras e com histórico de encarceramento pelo envolvimento com o tráfico de drogas, essas semelhanças apontam a seletividade penal e a vulnerabilidade social na qual o sistema atinge principalmente os grupos mais marginalizados.

Outro aspecto abordado em todos os artigos é em relação ao sofrimento psíquico associado às vivências no cárcere, esse sofrimento está ligado com a separação precoce entre mãe e filho, sendo esse o fator que gera maiores sentimentos de tristeza, culpa, angústia e impotência e acarreta na fragilidade do vínculo afetivo. Outro aspecto relevante diz respeito às condições estruturais presentes no ambiente prisional, com diversas limitações, ausência de

suporte e falta de assistência a essas mães e seus filhos, limitando também a autonomia do fazer materno dessas mulheres.

Com os achados, é possível identificar os impactos negativos na saúde mental das participantes, em alguns casos até ideação suicida, também fica evidente a insuficiência das políticas públicas para esse público, o que reforça a necessidade da criação e aplicabilidade de estratégias que visam garantir a assistência integral e humanizada para as mulheres privadas de liberdade. Além disso, a fragilização dos vínculos familiares e a dificuldade de manter contato com os filhos e a falta da rede de apoio intensifica o sofrimento vivido pelas mulheres que em muitos casos se apoiam a outras mulheres como forma de suporte e resistência. As vulnerabilidades presentes no encarceramento, muitas vezes persistem após a saída dessas mulheres do sistema prisional. Em consonância a isso, fica evidente a falta de políticas públicas efetivas para esse público, destacando que mesmo que existam, ainda não há a aplicabilidade devida das mesmas.

As limitações encontradas na produção do estudo, dizem respeito à quantidade reduzida de artigos encontrados sobre a temática. Também foi possível identificar a escassez de trabalhos que abordam o impacto da maternidade no cárcere após o período de privação de liberdade. Em síntese, as pesquisas apontam que as mulheres privadas de liberdade vivenciam a maternidade em um contexto marcado pela precariedade estrutural, fragilização dos vínculos afetivos, ausência de suporte social e intenso sofrimento psíquico.

10

REFERÊNCIAS

BENEDET, M.; MEDEIROS, A. Gênero, saúde e prisão: maternidades possíveis no contexto prisional. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 33, n. 3, p. 205-211, set. 2021.

BORDENABE, V. A maternidade no cárcere e a sua relação com os direitos humanos. *Revista do Curso de Direito da Universidade Metodista de São Paulo*, v. 17, n. 17, p. 4, 2022.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 122, n. 132, p. 11989-11995, 13 jul. 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 02 de mai. 2026.

CHAVES, L; ALVES I. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. v. 30, n. 01.

DALENOGARE, G. et al. Mulheres, prisões e liberdade: experiências de egressas do sistema prisional no Rio Grande do Sul, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 12, p. 4531-4540, dez. 2022.

FLORES, N. et al. Maternidade entre grades: a ruptura da convivência entre as mulheres presas e seus filhos. *Revista Pensando Famílias*, v. 26, n. 1, 2022.

LIMA, H.; OLIVEIRA, K.; ALVES, C.; LIRA, L.; COSTA, L.; ROZENDO, C.; Mães em cárcere: percepções sobre a vivência da maternidade em privação de liberdade. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*. 2023;13:e4802.

MEDEIROS, A. et al. Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 12, p. 4541-4551, dez. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Levantamento nacional de informações penitenciárias – INFOPEN Mulheres. Junho/2017. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-anteriores>. Acesso em 02 de mai. 2026.

NUNES, L.; DESLANDES, F.; JANOTTI, B. Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 12, p. e00215719, 2020.

PINTO, A. et al. As representações sociais sobre a maternidade para mães em privação de liberdade. *Estud. pesquis. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 442-463, ago. 2020.

PIRES, B; RAMALHO, B; SILVA, V. Gestantes em cárcere: cenário da maternidade e a garantia do princípio da dignidade nas penitenciárias. *Direito unicatólica*, 2022.

SANTANA, D.; CAMARGO, C.; RAPOSO, J.; BISPO, T. Um olhar sobre os filhos no contexto do encarceramento materno: Desafios Para O Sistema Prisional. *Revista Brasileira De Execução Penal*, *[S. L.]*, V. 2, N. 2, 2021. 11

SILVA, H; REIS, M; SILVA, C. Maternidade no cárcere: direitos e desafios das detentas grávidas no Brasil. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, v. 20, n. 03, p. 1-19, 2025.